



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO  
ESTADO DE RONDÔNIA  
Poder Executivo

DECRETO MUNICIPAL Nº 5207 DE 18 DE JUNHO DE 2024.

ÓRGÃO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO  
DE ATOS ADMINISTRATIVOS  
LEI 407-10/12/2001  
PUBLICADO EM MURAL

18/06/2024

*João Pavan*

“Nomeia Comissão para Recebimento de Materiais de consumo classificados em estoque e materiais permanentes e serviços de pequeno porte que não envolva engenharia da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Sr. JOÃO PAVAN, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

## **Decreta:**

Art. 1º. Fica nomeada Comissão para Recebimento de Materiais de consumo classificados em estoque e materiais permanentes e serviços de pequeno porte que não envolva engenharia da prefeitura Municipal de Alto Paraíso, sendo composta pelos seguintes Membros:

**Cleyton César Ferrari**  
Presidente - Matrícula nº 1460

**Isaque de Aguiar**  
Membro - Matrícula nº 14588

**Eliene dos S. B. Rodrigues**  
Membro - Matrícula nº 14861

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogando-se as disposições em contrário, em especial Decreto nº 4966 /2023.

Palácio dos Pioneiros, 18 de junho de 2024.

*João Pavan*

JOÃO PAVAN  
PREFEITO MUNICIPAL